



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 2.383/2026 DE 02 DE JULHO DE 2026

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.826/25 de 23 de dezembro de 2025 (Lei do Orçamento), art. 7º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada à nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0002.2.006	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 116.533,61
06.01.12.361.0022.2.031	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
11.01.08.128.201.2.079	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
11.02.08.243.201.2.080	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500,00
11.02.08.243.201.2.080	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
11.02.08.244.201.2.083	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
11.02.08.244.201.2.107	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
11.02.08.244.201.2.123	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
11.02.08.244.201.2.091	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00

Total.....R\$ 165.033,61

Art. 2º - Os créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos pelas reduções das seguintes dotações:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
11.02.08.243.201.2.080	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
11.02.08.243.201.2.080	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
11.02.08.244.201.2.091	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 3.000,00
13.01.99.999.600.2.099	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 151.533,61

Total.....R\$ 165.033,61

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA, 02 DE JULHO DE 2026.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 02 de julho de 2026

Rita Fabiane de Paula
Rita Fabiane de Paula
Secretária Municipal de Administração